



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2013 / 2014

INDICAÇÃO DE Nº 097 DE 03 DE JUNHO 2013

O Vereador que esta subscreve, nos termos vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine ao órgão competente, providências visando **roçar os campos de futebol de 15 em 15 dias das Comunidades do Patrimônio do Rádio, Sapucaia, Santana, Santo Hilário, Távora, Alegria, Santa Rosa, interiores do Município de Marilândia-ES.**

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação se faz necessária devido às varias reclamações de moradores das regiões, pois os campos estão ficando sem roçar, tendo que os próprios moradores das comunidades utilizarem de maquinários particulares para fazer tal serviço, a manutenção sendo feita quinzenalmente proporcionaria melhor condições para aqueles que utilizam do campo para a prática de esportes.

Contamos mais uma vez com o apoio do Poder.

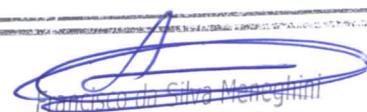
Marilândia –ES, em 03 de junho de 2013.

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
420	088	08
Marilândia-ES - Em: 03/06/2013		

Encaminha-se a Prefeito Municipal
Em, 04 / 06 / 2013

PRESIDENTE


SILVANO JOSÉ DONDONI
Vereador-autor


Diretor Administrativo